

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	CE-ESG-001	
Elaboração e Análise Crítica: Patrick Garcia (profissional designado)		Revisão: 00	Pág. 1 de 2
Aprovação: Priscila Leggare Castro		Aprovado em: 01/07/2026	
Controle de alterações: Esta versão cancela e substitui as versões e revisões anteriores aplicadas em meio físico ou digital.			

Este Código orienta a conduta de todos os que atuam em nome da Leggare Soluções Logísticas e Transportes Ltda.: sócios, dirigentes, colaboradores, estagiários, aprendizes, motoristas agregados e prestadores de serviço. Ele traduz, em comportamentos do dia a dia, os valores que a empresa declara publicamente e os compromissos da Política ESG (PO-ESG-001). Vale em todas as unidades: Betim, Atibaia e São José dos Pinhais e em qualquer situação em que se represente a Leggare.

1. NOSSOS VALORES

Nossa missão é oferecer soluções de forma eficiente, com segurança e qualidade, proporcionando satisfação aos clientes. Para cumpri-la, agimos com ética, transparência, responsabilidade, integridade, respeito e orientação para os resultados. Resultado obtido em desacordo com esses valores não interessa à Leggare.

2. COMO NOS COMPORTAMOS

- Cumprimos a lei, as normas internas e os compromissos assumidos com clientes, mesmo quando ninguém está observando.
- Tratamos colegas, clientes, fornecedores e comunidades com respeito, cordialidade e sem qualquer forma de preconceito.
- Prestamos informações verdadeiras e completas sobre prazos, ocorrências e avarias, ainda que a notícia seja desfavorável.
- Zelamos pelo veículo, pela carga, pelos equipamentos e pelos recursos da empresa como se fossem nossos.
- Reconhecemos e comunicamos erros com rapidez, porque erro escondido vira acidente ou prejuízo maior.
- Buscamos melhorar continuamente o nosso trabalho e contribuimos com sugestões e com o treinamento dos colegas.

3. O QUE NÃO ADMITIMOS

- Corrupção, suborno, propina ou pagamento facilitador a agente público ou privado, em qualquer valor.
- Fraude, falsificação ou adulteração de documentos, registros de jornada, quilometragem, notas ou comprovantes.
- Assédio moral, assédio sexual, discriminação, intimidação ou qualquer forma de violência.
- Trabalho infantil, trabalho forçado ou em condições análogas às de escravo, em nossa operação ou em nossa cadeia.
- Uso, posse ou influência de álcool e drogas ilícitas durante a jornada ou na condução de veículos e equipamentos.
- Apropriação, desvio ou uso particular de carga, combustível, peças, ferramentas ou informações da empresa.
- Retaliação contra quem relata de boa-fé uma irregularidade.

4. SEGURANÇA NA OPERAÇÃO

- Respeitamos a legislação de trânsito, os limites de velocidade e os tempos de direção e descanso da Lei 13.103/2015.
- Realizamos o checklist do veículo antes da viagem e não operamos equipamento com defeito que comprometa a segurança.
- Usamos os EPIs exigidos e seguimos os procedimentos de carga, descarga e amarração.
- Cumprimos as regras de gerenciamento de risco e rastreamento, e comunicamos imediatamente qualquer ocorrência.
- Temos autoridade para interromper uma atividade insegura, sem receio de punição por essa decisão.

5. CONFLITO DE INTERESSES, BRINDES E INFORMAÇÃO

- Comunicamos ao gestor qualquer situação que possa colocar interesse pessoal acima do interesse da empresa.
- Não participamos de decisão que envolva parente, sócio ou empresa em que tenhamos interesse.
- Não solicitamos nem aceitamos presentes, vantagens ou hospitalidade que possam influenciar decisões.

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA LEGGARE TRANSPORTES. CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: INTERNO/EXTERNO

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	CE-ESG-001	
Elaboração e Análise Crítica: Patrick Garcia (profissional designado)		Revisão: 00	Pág. 2 de 2
Aprovação: Priscila Leggare Castro		Aprovado em: 01/07/2026	
Controle de alterações: Esta versão cancela e substitui as versões e revisões anteriores aplicadas em meio físico ou digital.			

- Tratamos como confidenciais dados de clientes, tarifas, rotas, contratos e informações de pessoas.
- Protegemos dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 (LGPD) e não os usamos para finalidade diversa.
- Não usamos a marca da Leggare em manifestações pessoais nem publicamos imagens de carga, cliente ou operação sem autorização.

6. CANAL DE DENÚNCIAS E CONSEQUÊNCIAS

Dúvidas e relatos podem ser levados ao gestor imediato ou ao Canal de Denúncias, pelos telefones e WhatsApp (31) 9 8380-7159 e (31) 9 8449-0593 ou pelo e-mail ouvidoria@leggare.com.br. O relato pode ser anônimo, o sigilo é garantido e não haverá retaliação contra quem denuncia de boa-fé. O descumprimento deste Código é apurado com direito de defesa e pode resultar em orientação, advertência, suspensão, desligamento por justa causa ou rescisão contratual, conforme a gravidade, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

TERMO DE CIÊNCIA	Preenchimento pelo colaborador ou parceiro
Nome	
Função / unidade	
Declaro ter recebido, lido e compreendido este Código	Data: Assinatura: